



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

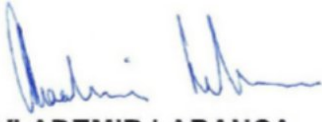
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **27** /2026

Concede a Medalha Aloísio Magalhães a Sheila Vanessa Rocha Laranjeira

Art. 1º - Fica concedido a medalha Aloísio Magalhães a senhora Sheila Vanessa Rocha Laranjeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de Maio de 2026.



VLADEMIR LABANCA
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em **19/ 05 /2026**



Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Hoje, a cidade de Olinda presta uma justa homenagem a Sheila Vanessa Rocha Laranjeira, mulher de trajetória inspiradora, marcada pela dedicação ao conhecimento, ao desenvolvimento humano e à transformação social.

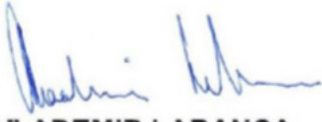
Bacharel em Turismo e em Direito, e atualmente graduanda em Psicologia, Sheila Vanessa construiu uma caminhada acadêmica multidisciplinar, pautada pela excelência, pela sensibilidade humana e pelo compromisso com a sociedade. Sua formação ampla e suas especializações em diversas áreas da pós-graduação demonstram uma profissional comprometida em unir saberes para promover acolhimento, justiça, cidadania e desenvolvimento social.

Ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, Sheila Vanessa tornou-se exemplo de perseverança, ética e compromisso com as pessoas, atuando de forma estratégica e humanizada em cada espaço que ocupa. Sua dedicação ao estudo e ao serviço da comunidade reflete os valores de inclusão, cultura, educação e transformação social que tanto engrandecem o povo pernambucano.

Por sua contribuição relevante à sociedade, por sua atuação inspiradora e por representar com dignidade os ideais de compromisso social e valorização humana, concedemos a Sheila Vanessa Rocha Laranjeira a Medalha Mérito Aloísio Magalhães, reconhecimento destinado àqueles que, por meio de sua trajetória, contribuem significativamente para o fortalecimento da cultura, da cidadania e do desenvolvimento social em Olinda.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 19 de Maio de 2026.



VLADEMIR LABANCA
Vereador